

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Sr<sup>a</sup>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, no uso de suas atribuições legais e, após ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.** vem, **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 0308.01/2016/PP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do Sr.:

**1-WALMIR MARTINS GOMES; ITEM 01. COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Itaitinga – CE, 19 de Agosto de 2016.



MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Pregoeira Oficial  
Município Itaitinga

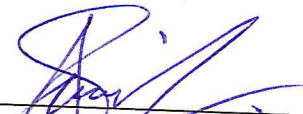
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O senhor ordenador de despesas do GABINETE DO PREFEITO de Itaitinga, Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO SERGIO DE SOUZA QUINDERÉ no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas às exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0308.01/2016/PP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do Sr:

**1-WALMIR MARTINS GOMES; ITEM 01. COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Itaitinga – CE, 19 de Agosto de 2016.



\_\_\_\_\_  
**Antônio Sergio de Souza Quinderé**  
Ordenador de Despesas do  
GABINETE DO PREFEITO